

DECRETO Nº 17678/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Denize Eliani Favero.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **DENIZE ELIANI FAVERO**, matrícula funcional 13334-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.317.627-3/PR e do CPF/MF n.º 925.393.359-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças